



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 23/08/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros, Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 92/2022, que *"Dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 93/2022, que *"Dispõe sobre a redefinição de alíquotas de contribuição previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Mor"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 101/2022, que *"Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Substitutivo nº 01/2022, *"Substitutivo ao Projeto de Lei nº 101/2022"*, de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

Projeto de Lei nº 105/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais Suplementares no valor de R\$ 18.756,810,89 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 107/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 147.922,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 109/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 03 do Parque do Café II"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 110/2022, que *"Dispõe sobre o mês "Outubro Rosa" para prevenção e detecção precoce de câncer de mama e colo de útero no município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 111/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 no Orçamento Programa de 2022"*, de autoria do Poder Executivo;



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 23/08/2022

Emenda Modificativa nº 08/2022, *"Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 111/2022"*, de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

Projeto de Resolução nº 03/2022, que *"Autoriza a Câmara Municipal de Monte Mor a celebrar convênio de filiação com a Uvesp – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 04/2022, que *"Altera os artigos 97, 98, 105 e o parágrafo único do artigo 102 da Resolução 02/2012 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Resolução nº 05/2022, que *"Altera a redação do artigo 162 da Resolução 02/2012 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Recurso nº 01/2022, que *"Recurso contra o resultado proclamado pelo Presidente da Mesa Diretora na votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 ocorrido em 04/07/2022 por contrariar o §1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal"*, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

No que se refere ao Projeto de Lei nº 92/2022, a CJR continua aguardando que o autor retire a proposição de tramitação, conforme informado pelo mesmo. Segundo a Vereadora Wal da Farmácia, o assessor parlamentar do Vereador Nelson Almeida informou-a que o requerimento de retirada seria apresentado ainda naquele dia.

Quanto aos Projetos de Lei nºs 93, 101, 105, 107, 110 e 111, Emenda Modificativa nº 08, Substitutivo nº 01, Recurso nº 01 e Projetos de Resolução nºs 04 e 05/2022, a Comissão está aguardando análise e emissão parecer da Procuradoria Jurídica da Casa.

Em relação ao Projeto de Resolução nº 03/2022, a Comissão informou que o parecer já está concluído e seria encaminhado à Secretaria Legislativa naquela data.

Por fim, a respeito do Projeto de Lei 109/2022, já discutido na reunião anterior, a CJR está finalizando seu parecer sobre a matéria e aguardando que o autor da proposição encaminhe certidão atualizada, visto que a anexa ao projeto e que atesta que a rua em questão ainda não tem nome é do início do mês de junho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 23/08/2022

Wal da Farmácia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação